



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS APUCARANA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS APUCARANA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS APUCARANA
PROGRAMA DE POS-GRAD. EM ENG. QUÍMICA - AP

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ-AP) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS APUCARANA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Apucarana, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 001/2022 – PPGEQ-AP, torna público o resultado PRELIMINAR, com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem de classificação, de acordo com o quadro abaixo:

Classificação	Candidato(a)
1	Maycon Aparecido de Morais Meira
2	Adriana Giseli Leite Carvalho
3	Marllon Wadson Ricardo de Araujo Vicente Recanello
4	Matheus Franco de Morais

Os candidatos relacionados acima deverão fazer sua matrícula no período de 13/09/2022 a 15/09/2022.

A matrícula está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

Brasileiros:

1. Diploma de curso superior devidamente registrado. Excepcionalmente, caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por certificado de conclusão do curso, onde conste que o curso foi concluído e a data da colação de grau, juntamente com o histórico escolar incluindo o último semestre. Este certificado deverá ser substituído pelo diploma devidamente registrado, o mais breve possível. A falta do diploma impedirá a sua defesa de tese/dissertação.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento.
3. Cópia de documento de identificação (identidade/RG).
4. Número do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

Estrangeiros:

1. Diploma de curso superior traduzido e consularizado/apostilado.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento traduzido e consularizado/apostilado.

3. Visto temporário de permanência (estudante) fornecido por autoridade consular brasileira.
4. Registro no Ministério da Justiça (Polícia Federal).
5. Cópia do passaporte onde conste o visto e dados pessoais.

Os documentos mencionados acima devem ser enviados em um único arquivo pdf, preferencialmente na ordem listada, para o e-mail do PPGEQ-AP (ppgeq-ap@utfpr.edu.br).

Apucarana, 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RUBIA MICHELE SUZUKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 08/09/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA CAROLINA SERGI GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 08/09/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2963354** e o código CRC (and the CRC code) **9AD4E3B5**.

Referência: Processo nº 23064.026673/2022-64

SEI nº 2963354

Criado por [mariagomes](#), versão 4 por [mariagomes](#) em 06/09/2022 14:11:37.